

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0294/22**

CONTRATANTE: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: 47.610-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 232/2022. DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA: O presente instrumento tem por finalidade adequar a proposta de preços inicialmente apresentada do Contrato Administrativo supracitado, com a consequente readequação do valor unitário dos itens 1.7.1 e 1.8.2, no que se refere ao S/BDI e C/BDI, refletindo no valor final da proposta financeira passando para o valor de R\$ 2.133.908,06 (dois milhões cento e trinta e três mil e novecentos e oito reais e seis centavos). O referido aditivo se deve em razão de notificação do órgão conveniado CONDER, a fim de adequar-se às alterações em prejuízos a execução do objeto, conforme planilha anexa nos termos do convênio 232/2022. Igaporã, 01 de março de 2023.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0295/22**

CONTRATANTE: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: 47.610-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, POR MEIO DO CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 238/2022. O presente instrumento tem por finalidade adequar a proposta de preços inicialmente apresentada do Contrato Administrativo supracitado, com a consequente readequação do valor unitário do item 3.14.1.9 no que se refere ao S/BDI e C/BDI, conforme demonstrado na planilha realinhada anexa, refletindo no valor global passando para R\$ 1.712.322,37 (um milhão setecentos e doze mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). O referido aditivo se deve em razão de notificação do órgão conveniado CONDER, a fim de adequar-se às alterações em prejuízos a execução do objeto, conforme planilha anexa nos termos do convênio 238/2022. Igaporã, 01 de março de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
0148/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0148/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 22.929.980/0001-44, com sede na Rua Manoel Pedro Rezende, nº 89, Centro, Nazaré-Ba, CEP: 44.400-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e apoio logístico e administrativo, objetivando segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Igaporã-Bahia e seus respectivos órgãos, no intuito de propiciar um melhor gerenciamento com vistas a alcançar resultados eficientes nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0148/2022 até 03/03/2024, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 03 de março de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>